



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

GESTÃO

TERMO DE DOAÇÃO nº 22/SMG/2017

Processo administrativo nº 6013.2017/0001368-5

DONATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DOADORA: CENTRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Chamamento Público nº 02/2017-SMG

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, doravante denominada **DONATÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chá, nº15, 9º andar, Centro, São Paulo – SP, neste ato representada pelo Senhor Paulo Spencer Uebel, portador do RG nº 4049229117 e do CPF nº 946.090.200-68, e, de outro, a empresa CENTRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, doravante denominada como **DOADORA**, com sede e foro na Rua Martiniano de Carvalho, 573, Bela Vista, CEP 01321-001, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.488.576/0001-38, neste ato representada pelo Senhor Paulo Roberto Ferreira, portador do RG nº 3.050.421-1 e do CPF nº 223.795.928/53, e Senhor José Paulo Denadai Carelli, portador do RG nº 6.992.387-8 e do CPF nº 004.894.077-14, com fundamento no Decreto nº 40.384, de 3 de abril de 2001, bem como no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, nas condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente termo consiste na doação sem encargos, pela **DOADORA**, de Programa de Formação para Líderes Públicos, destinado aos Secretários Municipais de São Paulo e ao 1º (primeiro) escalão da Administração Indireta.
- 1.2 As características e especificações dos serviços, etapas e resultados esperados constam da proposta apresentada, disposta no Anexo Único, parte integrante do presente instrumento.

- 1.3 As ações previstas para a execução do objeto do presente termo ocorrerão prioritariamente dentro das instalações da **DOADORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DESTINAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1 Os serviços descritos na cláusula primeira serão destinados à **DONATÁRIA**, como ferramenta qualificação dos Secretários Municipais e 1º (primeiro) escalão da Administração Indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS OBRIGAÇÕES

- 3.1 Caberá à **DONATÁRIA**:
- a) fornecer os dados, informações e apoio necessários ao desempenho dos serviços a serem executados;
 - b) exercer o acompanhamento e controle sobre a execução dos serviços;
 - c) receber o objeto deste Termo, quando concluído;
 - d) designar o gestor responsável pelos serviços.
- 3.2 Compete à **DOADORA**:
- a) executar o objeto deste Termo, conforme especificado no Anexo Único, zelando pela observância da qualidade técnica;
 - b) prestar à **DONATÁRIA**, sempre que solicitado, informações e esclarecimentos necessários ao acompanhamento e controle da execução dos serviços;
 - c) realizar encontros sempre que necessário para acompanhamento dos serviços;
 - d) encaminhar Relatórios de Acompanhamento, sempre que solicitados pela **DONATÁRIA**, e Relatório Final em até 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente Termo;
 - e) indicar um interlocutor para informar sobre a execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA

DAS INFORMAÇÕES

- 4.1 A **DONATÁRIA** deverá disponibilizar dados e informações não restritas e necessárias para viabilizar a execução dos serviços e, para tanto, a **DOADORA**, seus respectivos empregados, colaboradores, consultores, mandatários e estagiários que, direta ou indiretamente, participarem da execução dos serviços se comprometem a utilizá-las única e exclusivamente para fins do presente Termo.
- 4.2 Caso haja necessidade de informações restritas para cumprimento das obrigações objeto do presente termo, a **DOADORA** deverá solicitar formalmente à **DONATÁRIA** que poderá, por seu gestor, autorizar o fornecimento das informações necessárias, nos termos da legislação vigente.
- 4.2.1 A **DOADORA** concorda que:
- a) é expressamente vedada à revelação a qualquer terceiro, sem prévio consentimento da **DONATÁRIA**, de toda e qualquer informação restrita a que tiveram ou vierem a ter acesso em função da consecução do objeto do presente termo, excetuados os casos de necessidade de revelação a autoridades judiciais e administrativas competentes ou fiscalizadoras, diretores, empregados, contratados ou prepostos, os quais também estarão obrigados às disposições da presente cláusula;
 - b) não poderá fazer uso das informações restritas para quaisquer outros fins que não os estabelecidos no presente termo.
- 4.2.2 As disposições de que trata a presente cláusula também serão aplicadas aos diretores, empregados, colaboradores, consultores, mandatários e estagiários da **DOADORA**, que somente poderá utilizar, no cumprimento de suas obrigações estabelecidas no presente termo, pessoas que tenham sido informadas acerca do sigilo das informações restritas, responsabilizando-se pelos atos praticados por seus diretores, empregados, colaboradores, consultores, servidores, mandatários e estagiários.
- 4.2.3 A obrigação de confidencialidade prevista nesta cláusula subsistirá por prazo indeterminado, mesmo após eventual extinção do presente termo.

CLÁUSULA QUINTA

DO PESSOAL

- 5 Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre os envolvidos e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Termo, mantida apenas a vinculação com cada entidade de origem.

CLÁUSULA SEXTA

DA VIGÊNCIA

- 6 Os serviços objeto da presente doação serão executados no prazo de até 6 (seis) meses, contados da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 7.1 Os serviços estão sendo doados, sem coação ou vício de consentimento, estando a **DONATÁRIA** livre de quaisquer ônus ou encargos.
- 7.2 A **DONATÁRIA** declara que aceita a doação em todos os seus termos.
- 7.3 Os serviços doados serão recebidos com o ateste do gestor da **DONATÁRIA** após apresentação do Relatório Final pela **DOADORA**.
- 7.4 Fica vedada a menção a presente doação, pela **DOADORA**, para fins publicitários.
- 7.5 As informações, dados e demais elementos resultantes dos serviços doados deverão ser disponibilizados sem quaisquer ônus ou restrições quanto a sua utilização pela **DONATÁRIA**.
- 7.6 O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e sua íntegra ser divulgada no Portal da Transparência, do site da Prefeitura do Município de São Paulo.
- 7.7 A presente doação não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos da **DOADORA** para com a **DONATÁRIA**.

- 7.8 O presente Termo de Doação é firmado em caráter irrevogável e irretratável.
- 7.9 Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo - SP para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões que possam resultar do presente Termo de Doação.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 27 de Junho de 2017.


PAULO SPENCER UEBEL
Secretário Municipal de Gestão
DONATÁRIA

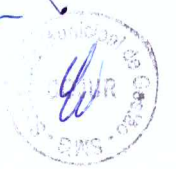

PAULO ROBERTO FERREIRA
Centro de Extensão Universitária
DOADORA

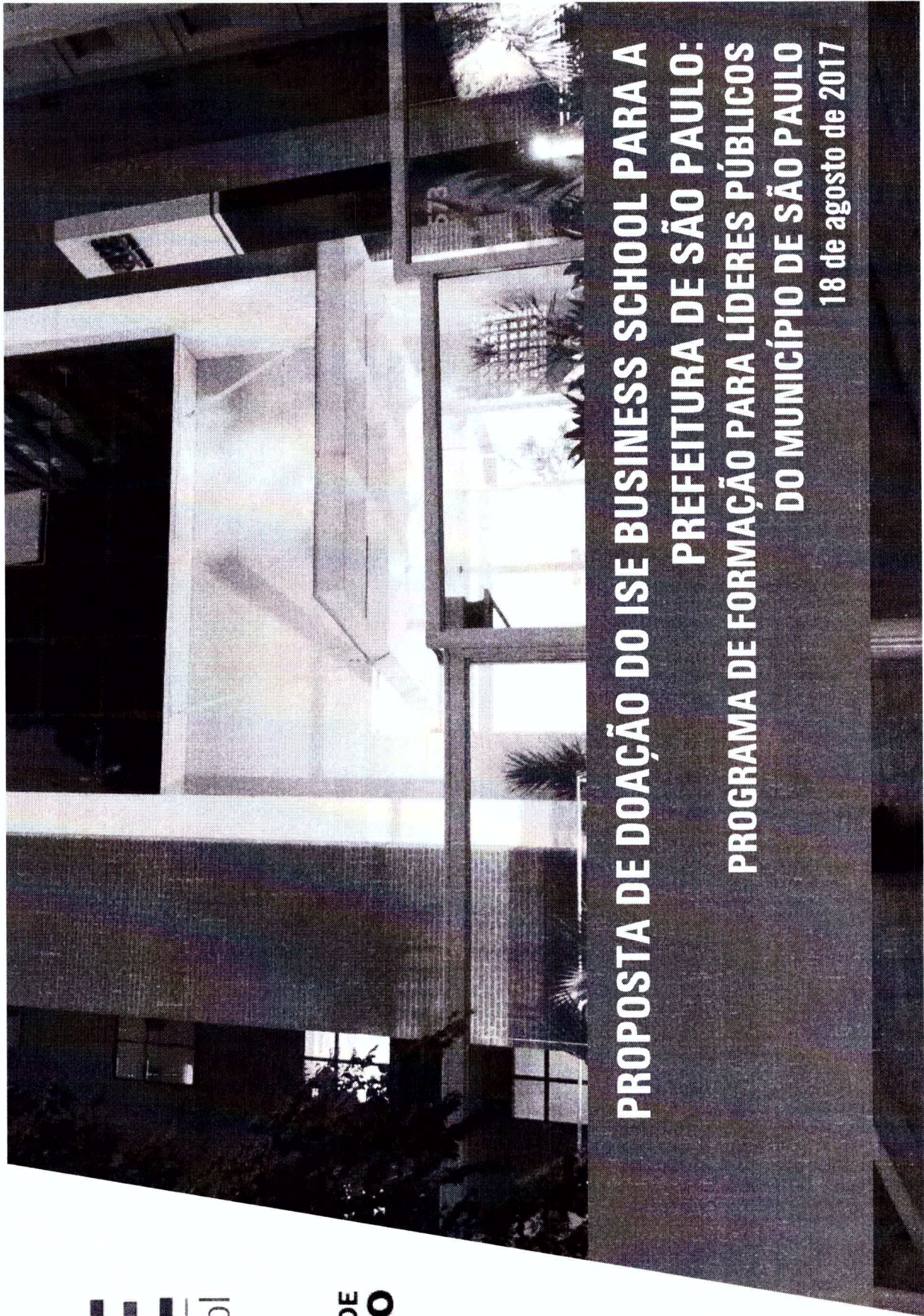

JOSÉ PAULO CARELLI
Centro de Extensão Universitária
DOADORA

Testemunhas:



Handwritten initials in blue ink, possibly "M" and "A", positioned above a circular stamp.





**PROPOSTA DE DOAÇÃO DO ISE BUSINESS SCHOOL PARA A
PREFEITURA DE SÃO PAULO:
PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA LÍDERES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**
18 de agosto de 2017



Handwritten signature in blue ink.



APRESENTAÇÃO

À Secretaria Municipal de Gestão de São Paulo

Prezado Sr. Secretário Paulo Uebel,

Conforme acordado na reunião de 2 de agosto de 2017, encaminhamos proposta de doação do ISE Business School para a Prefeitura de São Paulo. O objeto desta proposta é o Programa de Formação para Líderes Públicos, destinado aos Secretários Municipais de São Paulo e ao 1º escalão da Administração Indireta.

Os detalhes da proposta de doação estão no decorrer deste documento.

Na expectativa da realização de um trabalho que contribua para o atingimento dos objetivos da atual gestão, por meio do desenvolvimento e alinhamento da liderança, ficamos à disposição para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

José Paulo Carelli
Diretor Geral
ISE Business School



PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA LÍDERES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Proposta de Doação: corresponde ao item 24 do Edital de Chamamento Público 02/17 SMG.GAB – Cursos para Qualificação de Pessoal

DESCRIÇÃO: Programa de Formação para Liderança da atual Gestão Municipal. Perspectiva da Educação Executiva, conforme especialidade do ISE Business School.

I. Etapas contempladas na doação:

1. Desenvolvimento: desenho preliminar, realização de diagnóstico, desenho final e validação.
2. Aplicação: entrega de 1 turma do Programa de Formação; acompanhamento e realização de ajustes quando necessário.
3. Avaliação: consolidação das avaliações de reação dos participantes e síntese das discussões realizadas no Programa. Reunião final de devolutiva.

II. Características conceituais do Programa:

1. Abordagem: perspectiva da Direção Geral, nos pilares Estratégico, Ético e Político
2. Possíveis temas (definir em fase de diagnóstico): Direção Geral e o Papel do Decisor Público; Gestão de Pessoas: Gestão de Equipes e Performance; Accountability e Ownership; Serviço ao Cidadão; Proposta de Valor e Corredor do Cliente no Serviço Público; Inovação; Transformação Organizacional; Implementação da Estratégia; Comunicação; Ética; Decisões de Investimento; projetos, análise de risco retorno social.

III. Características estruturais do Programa:

1. 1 turma
2. Aproximadamente 56 horas de atividades presenciais (incluindo todas as atividades formativas, exercícios, intervalos, almoços, *coffee breaks* etc)
3. Distribuição da carga horária, periodicidade dos encontros e datas a definir em comum acordo entre as partes
4. Infraestrutura fornecida pelo ISE Business School: salas de aula, salas de equipe, estacionamento, materiais e *coffee break*
5. Professores ISE Business School, com possibilidade de professores convidados sob responsabilidade ISE Business School

PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA LÍDERES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

IV. Especificações do público:

1. Público mínimo de 20 pessoas e máximo de 35 pessoas
2. Público dentro do perfil estabelecido (Secretários e Primeiro Escalão da Administração Indireta): flexibilização do perfil precisará ser expressamente autorizada pelo ISE Business School
3. A adesão do participante é obrigatoriamente ao Programa completo
4. Certificação ISE Business School: 70% de presença; participação em sala.

V. Resultados esperados:

1. Alinhamento da liderança em relação à estratégia da atual gestão municipal
2. Formação em temas fundamentais ao exercício da função, na perspectiva da Direção Geral

VI. Equipe de projeto ISE Business School:

1. Diretora de Programa: liderança do projeto e interface com a Prefeitura
2. Diretor Acadêmico: definição dos conteúdos, métodos e demais questões acadêmicas
3. Coordenadora de Programa: viabilização da execução

VII. Propriedade intelectual:

1. A doação se refere à aplicação de uma única turma conforme especificações no item IV. O Programa não poderá ser reproduzido, no todo ou em parte, em qualquer contexto, sem autorização expressa do ISE Business School.

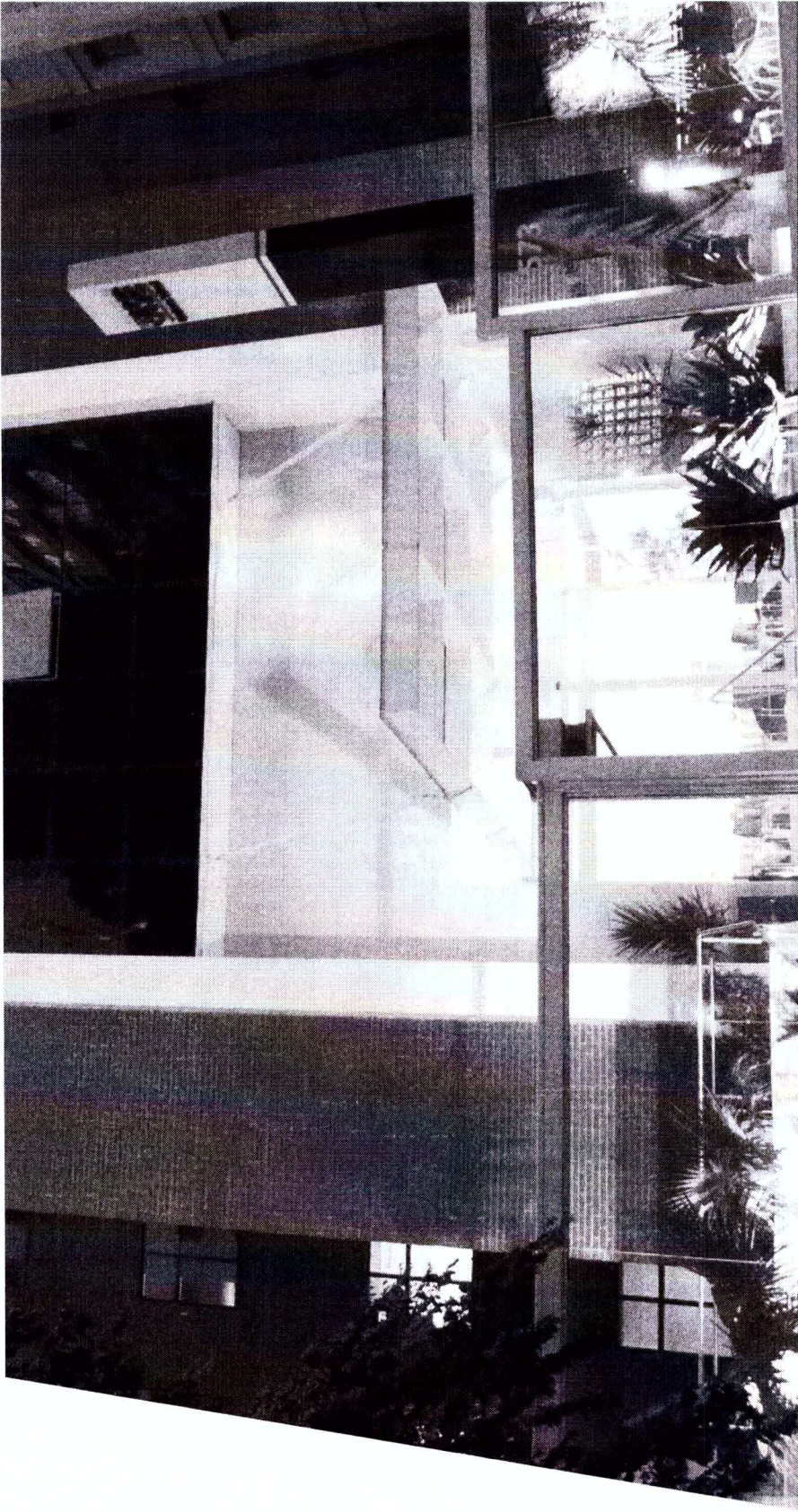
VIII. Fatores críticos de sucesso:

1. Engajamento da alta liderança: Prefeito como *sponsor* do projeto, facilitando a participação dos líderes.
2. Designação de profissional técnico na Prefeitura para acompanhamento do projeto, facilitação de agendas de diagnóstico e validações
3. Possibilidade de realização de diagnóstico em profundidade: acesso a documentos e pessoas
4. Participantes: assiduidade e estudo prévio





Business School



ISE BUSINESS SCHOOL APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL





**A MISSÃO DO ISE É DESENVOLVER LÍDERES
EMPRESARIAIS CAPAZES DE TRANSFORMAR PESSOAS,
ORGANIZAÇÕES E SOCIEDADE, DE FORMA PROFUNDA E
DURADOURA, ATRAVÉS DE PROFISSIONALISMO,
INTEGRIDADE E ESPÍRITO DE SERVIÇO**



A handwritten signature in blue ink.

Desde 1996 o ISE Business School realiza programas voltados à alta direção de empresas



Handwritten signatures and initials in blue ink.





LÍDER INTERNACIONAL



Programas lideram rankings internacionais

Executive Education

#1 No mundo em Educação Executiva
2012 - 2015 - 2016 - 2017

#2 Melhor EMBA Internacional
2015

#1
Excellence is a mindset.
IIESE RANKED 1ST FOR EXECUTIVE EDUCATION BY FINANCIAL TIMES AGAIN



Programas em São Paulo

AMP - PMD - EMBA



#5 pelo The Economist

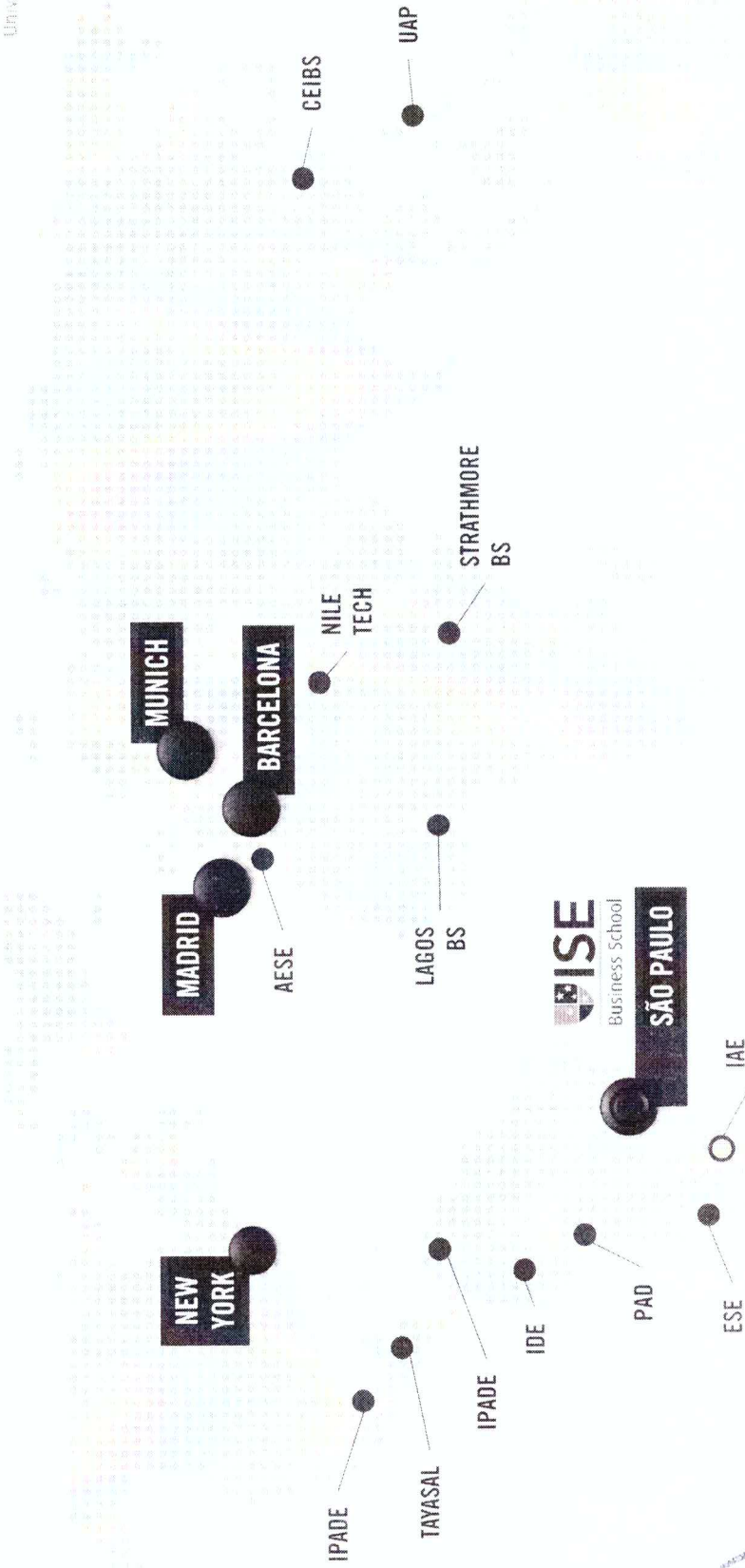
#7 pelo FT FINANCIAL TIMES

Rank	School	Custom programs	Open programs
#1	IIESE Business School	1	2
#2	IMD	4	1
#3	HEC Paris	2	8
#4	Center for Creative Leadership	7	6
#5	Harvard Business School	14	3



PROGRAMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA EXECUTIVOS

14 professores exclusivos e mais de 800 antigos alunos que fazem parte do IESE Alumni
Forte associação e intercâmbio de professores entre 16 escolas ao redor do mundo



[Handwritten signature]



LIDERANÇA PÚBLICA: EXPERIÊNCIA IESE



MBA ▾ EXECUTIVE EDUCATION ▾ PhD ▾ CLAUSTRO E INVESTIGACIÓN ▾ ALUMNI ▾ EMPRESAS Y TALENTO ▾ CONOCE EL IESE ▾

Home ▾ Programas ▾ Executive Education ▾ XIV Programa para la Gestión Pública

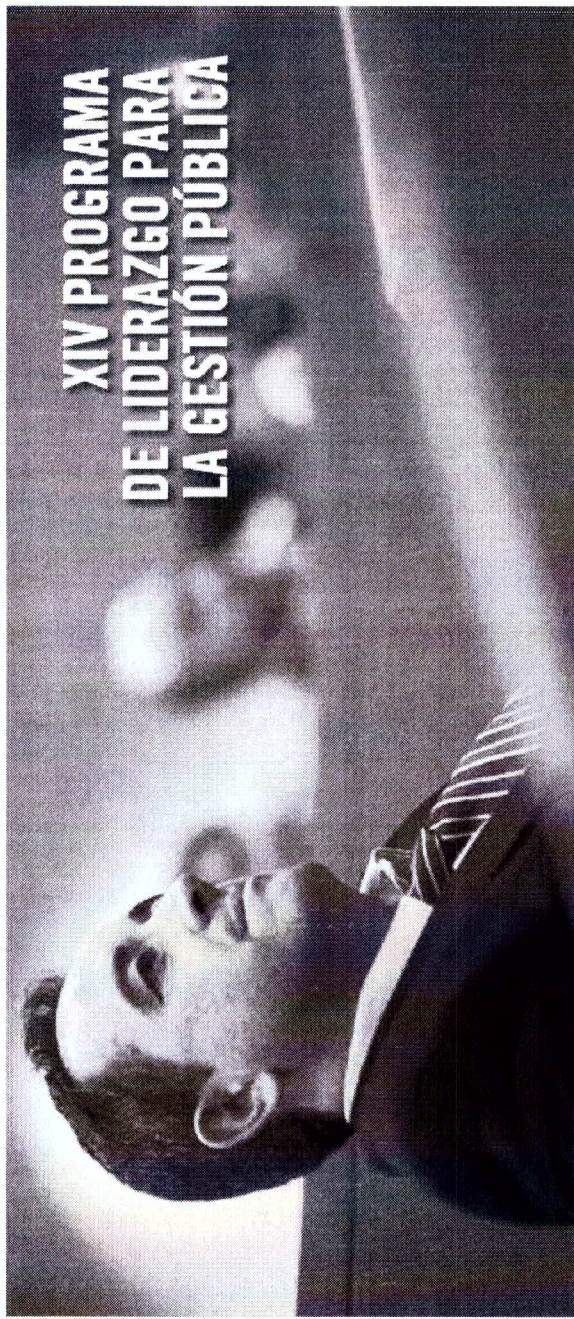
PROGRAM INDEX ▾

XIV PROGRAMA DE LIDERAZGO PARA LA GESTIÓN PÚBLICA

Programa Admisiones

ShareThis

- Introducción
- Beneficios del programa
- Perfil de los participantes
- Contenido y metodología
- Estructura y calendario
- Patrocinadores
- Claustro
- Ubicación



Handwritten signatures and a circular official stamp of the Secretaría Municipal de Gestión.

ALGUMAS EMPRESAS QUE TRABALHAM CONOSCO

Serviços
financeiros



Bradesco



Santander



BNDES



BANCO DO BRASIL

Seguros



MAPFRE

SEGUROS

Energia



PETROBRAS

gasNatural



raízen



Varejo



FEMSA

Walmart



ZARA

Tecnologia



SIEMENS ORACLE



Química

Mexichem



Braskem

comunicação
E Telecom

VIVO INFOGLOBO



grpcom

Carvajal



Algar



[Handwritten signature]



Agricultura
e a nossa vida

HONDA
The Power of Dreams

arteris

Outros



CAPACIDADE ESTRATÉGICA:

Tomar decisões e
gerar resultados

Dimensões da Formação

POLÍTICA:

Influenciar e
mobilizar pessoas.
Coordenar ações
para um fim comum.

ÉTICA:

A maneira de se
chegar ao resultado
é relevante.

Experiência
prática

Rigor
Acadêmico

Visão
Humanista

Metodologia

Caráter
Internacional